

Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Sebastião Silvestre da Costa, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 489**

"Denomina "Luiz Mauro Ribeiro Alves", a quadra de esportes localizada na rua Oswaldo Cruz, bairro Varginha, e dá outras providências".

**Art. 1º.** Fica denominada "Luiz Mauro Ribeiro Alves", a quadra de esportes localizada na rua Oswaldo Cruz, bairro Varginha, neste Município.

Parágrafo Único: A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres:

## **QUADRA DE ESPORTES**

## **LUIZ MAURO RIBEIRO ALVES**

## (JUJUBA)

- **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
- Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões JK, em 19 de novembro de 2020. 201 anos da Fundação e 172 da Emancipação Político-Administrativa do Município

Sebastião Silvestre da Costa Presidente Renato Nascimento de Moraes 1ºSecretário